

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO FINAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento nº 14/2026
Modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2026
Processo 141103.000411/2026-16

Processo SEI	141103.000411/2026-16
Fundamento legal	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Contratada	Cidos Bus Transportes de Passageiros Ltda.
CNPJ	08.858.602/0001-96
Valor global	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a instrução constante do Processo SEI nº 141103.000411/2026-16 e com fundamento nos arts. 70, inciso III, 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

DECIDE:

1. APROVAR o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa do preço, a certificação do somatório anual das despesas e a demonstração da disponibilidade orçamentária constantes do processo.
2. RECONHECER o enquadramento da contratação como dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
3. ACOLHER a dispensa parcial dos documentos complementares de habilitação, motivada no Relatório Final da Contratação Direta e amparada pelo art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a execução imediata, o reduzido valor da contratação e a documentação essencial já apresentada, sem afastar as obrigações materiais e legais da contratada durante a execução.
4. AUTORIZAR a contratação da empresa **Cidos Bus Transportes de Passageiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.858.602/0001-96, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).**
5. O objeto consiste no fretamento de 1 (um) ônibus, com capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, para transporte de estudantes e equipe do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no percurso Caruaru/PE – Banco Central do Brasil, Recife/PE – Caruaru/PE, no dia 19 de agosto de 2026, conforme horários, condições e obrigações definidos no Termo de Referência e na proposta da contratada.
6. DETERMINAR a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 3.200,00, à conta da classificação 6.3.1.3.04.01.003 – Passagens Aéreas/Terrestres, previamente ao início da execução.
7. AUTORIZAR a formalização da contratação por nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento hábil admitido pelo art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ficando a execução vinculada ao Termo de Referência, à proposta da contratada e aos demais documentos do processo.

8. DETERMINAR a comunicação imediata à contratada para confirmação operacional da reserva, do veículo e do condutor, bem como a indicação do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

9. DETERMINAR que o pagamento somente seja realizado após a execução integral do serviço, o recebimento e o ateste pelo agente responsável, observada a manutenção das condições de regularidade exigidas para o pagamento.

10. DETERMINAR a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial do Corecon-PE e a realização dos registros e publicações aplicáveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada a adoção imediata das providências administrativas necessárias à contratação e à execução do serviço.

Recife, data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

KEYNIS CÂNDIDO DE SOUTO

Presidenta do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Keynis Cândido de Souto, Presidente**, em 18/08/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0282534** e o código CRC **4F305F27**.